

PROVIMENTO N° 05/2002.

Revoga o art. 1.° do Provimento n.° 02/2002-CGJ.

O Desembargador AUGUSTO GALBA FALCÃO MARANHÃO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar o art. 1.° do Provimento n.° 02/2002 que determinou a realização de reuniões da 2.ª Vara do Tribunal do Júri Popular na sede do UNICEUMA;

Art. 2° - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 09 de outubro de 2002.

Des. AUGUSTO GALBA FALCÃO MARANHÃO

Corregedor-Geral da Justiça